

No processo DMSCE-2.339-85, em que MAGALI TERESINHA CARREGARI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 709-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interpostivamente interposto pela interessada, para, àquele título, deferi-lo, concedendo-lhe 7 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30-4-85.

No processo DMSCE-2.764-85-SS, em que CELSO AMADOR FERREIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 710-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interpostivamente apresentado pelo interessado, para àquele título, deferi-lo, concedendo-lhe 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10-12-84, tendo em conta a manifestação do órgão técnico especializado na matéria.

No processo DMSCE-3.704-85-SS, em que REGINA LUCIA MARTINS FERREIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 712-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, bem como das manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados, dou provimento ao recurso da interessada, para conceder-lhe 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1-4-85.

No processo DMSCE-3.390-85 c/ap. SS-16.104-78, em que ANTONIA ZIROLO ANTONIO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 711-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interpostivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, deferi-lo, face a manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, acolhida pelo Secretário da Saúde, conceder-lhe 9 dias de licença, a contar de 4-9-85.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 28.12.1988:

EXONERANDO a pedido, a partir de 28.12.88, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180-78, o Sr. JOSÉ GERALDO PORTUGAL JÚNIOR, RG 2.707.749-RJ, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, Faixa 24 da EV Cargos em Comissão, Tabela I, da LC 556-88, do Gabinete do Secretário.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 27.12.1988
DECLARANDO, que o cargo de Motorista, QSEP-SQC-III, ocupado por STEFANO FERREIRA SILVA, RG 14.991.067, fica enquadrado no padrão 9-A-2-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, a partir de 23.04.1988.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 28.12.1988.
Tornando sem efeito, nos termos do § 3º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, a nomeação das Sras. Maria Marlene Caldeira RG 6.626.957 e Ana Denise Galesi, RG 16.111.947 - Decreto de 23, D.O.E. de 24.11.1988.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 28.12.1988.

Designando o Sr. FABIO ALONSO, RG. 10.131.545, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, Faixa 11, do anexo IV, da LC. 556/88, para em Jornada Completa de Trabalho, substituir o Sr. JOSÉ ROBERTO BUE SARDENBERG, RG. nº 2.254.762, no cargo de Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSEP, Faixa 18, do anexo IV, da LC nº 556/88, por motivo de férias, nos períodos de 16 a 30 de Dezembro e de 02 a 16.01.1989, fazendo jus à percepção da diferença entre a Faixa 11 e 18, ambas do anexo IV, da LC. 556/88.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 23-12-88

Declarando, no título de nomeação de EDSON HIRCHMITH, RG 6.290.049, Escriturário I, do QSEP-SQC-III, que de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, o referido cargo fica enquadrado a partir de 3-8-88 no padrão 19-B-1-1, 2º adicional.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 28.12.88

ADMITINDO:

na conformidade do art. 2º, das D.T. da L.C. 528/87, a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180/78, os abaixo indicados, para exercerem em Regime Especial de Trabalho Policial, as funções-atividades de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, em reposição autorizada pelo Senhor Governador do Estado em despacho publicado aos 07.5.88, exarado no processo SJ-237.470/87, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tre

memê
JOSÉ DONIZETE MOREIRA - R.G. 17.897.016, em vaga proveniente da dispensa de José Raimundo Gonçalves, ocorrida em 19.3.86,

CARLOS MOREIRA DE PAULA - R.G. 6.020.189, em vaga proveniente da dispensa de Aldo Scielzo, ocorrida em 19.11.87
RENATO VARGAS JUNIOR - R.G. 15.366.782, em vaga proveniente da dispensa de Renato Gonçalves Colete, ocorrida em 27.6.87,

JEFFERSON COSTA - R.G. 13.630.116, em vaga proveniente da dispensa de Pedro Caetano dos Santos Junior, ocorrida em 25.02.86,

DAVI GUEDES - R.G. 15.671.798, em vaga proveniente da dispensa de Paulo Nascimento dos Santos, ocorrida em 29.4.87,

MAURÍCIO CUPERTINO - R.G. 18.416.010, em vaga proveniente da dispensa de Osvaldo Raimundo de Oliveira, ocorrida em 23.7.86,

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS - R.G. 11.874.298, em vaga proveniente da dispensa de Messias Soares de Oliveira, ocorrida em 18.10.86,

SILVIO FERREIRA DE CAMARGO LEITE - R.G. 12.932.536, em vaga proveniente da dispensa de Sergio Alberto Tomé, ocorrida em 15.8.86,

PAULO MARINS - R.G. 1.545.126, em vaga proveniente da dispensa de Romulo Candido da Silva, ocorrida em 19.11.86,

DALMO CESAR DE PAULA - R.G. 16.763.474, em vaga proveniente da dispensa de Angelo do Nascimento Fonseca, ocorrida em 08.8.86,

BENEDITO LÁZARO RAMALHO DE CAMPOS - R.G. 10.386.290, em vaga proveniente da dispensa de Eleazar Santos Junior, ocorrida em 08.3.86,

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO - R.G. 15.526.956, em vaga proveniente da dispensa de Antonio Clovis de Souza, ocorrida em 11.12.86,

LUIZ FERNANDO CURSINO - R.G. 15.672.827, em vaga proveniente da dispensa de Benedito Guarino da Cruz, ocorrida em 03.4.87,

JOÃO ALEXANDRE SANTOS - R.G. 18.729.567, em vaga proveniente da dispensa de Antonio Carlos Tadeu Alves, ocorrida em 19.4.86,

MARIO CESAR CABRAL - R.G. 13.406.337, em vaga proveniente da dispensa de Luiz Benedito Massola, ocorrida em 27.9.86
CARLOS ALBERTO JORDANI - R.G. 10.658.330, em vaga proveniente da dispensa de Hélio Dimas Miranda, ocorrida em 11.12.86,

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA E SILVA - R.G. 14.322.572 em vaga proveniente da dispensa de Edson Benedito dos Santos, ocorrida em 09.7.86,

HELIO OLIVEIRA GUIMARÃES - R.G. 4.239.455, em vaga proveniente da dispensa de Nelson Ferreira Campos, ocorrida em 13.8.86,

MAURO KAJITA - R.G. 14.094.272, em vaga proveniente da dispensa de Wilson Joaquim, ocorrida em 25.02.86,

DIRCEU BRIET DE ALMEIDA - R.G. 10.921.379, em vaga proveniente da dispensa de Luiz Carlos Belegi, ocorrida em 11.12.86,

EDMAURO DA SILVA FERNANDES - R.G. 14.397.512, em vaga proveniente da dispensa de Arlindo Lelis de Souza, ocorrida em 11.12.86,

BENEDITO PEREIRA ROLO - em vaga proveniente da dispensa de Enio Donizetti Moreira, ocorrida em 01.5.86,

BENJAMIN PEREIRA DA SILVA - R.G. 6.275.509, em vaga proveniente da dispensa de Geraldo Cezar de Antonio, ocorrida em 19.6.86,

PAULO SERGIO ABREU DE FRANÇA - R.G. 16.253.905, em vaga proveniente da dispensa de Wagner Atademo, ocorrida em 07.02.86,

MARCOS ANTONIO DA CUNHA - R.G. 14.094.149, em vaga proveniente da dispensa de Valdir Presoto, ocorrida em 13.01.87,

WILTON RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA - R.G. 10.236.184, em vaga proveniente da dispensa de Sidnei Dal Poggeto Cunha, ocorrida em 03.6.86,

JOSÉ CARLOS MONTEIRO - R.G. 17.626.604, em vaga proveniente da dispensa de Francisco Eduardo Bassani, ocorrida em 11.12.86,

CAETANO HENRIQUE RAMOS - R.G. 14.791.167, em vaga proveniente da dispensa de José Ricardo França da Silva, ocorrida em 08.8.86 e

JOSÉ HENRIQUE DA COSTA - R.G. 8.448.578, em vaga proveniente da dispensa de André Luis Rosa, ocorrida em 26.9.86.

na conformidade do art. 2º, das D.T. da L.C. nº 528/87 a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, os abaixo indicados, para exercerem em Regime Especial de Trabalho Policial, as funções-atividades de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 30.04.86, exarado no processo SJ- nº 237.470/87, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, preliminarmente no Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru e, posteriormente, quando de sua instalação, na Casa de Detenção de Marília:

JOSÉ EDUARDO FERNANDES AVILA - RG. nº 7.244.181 - em vaga proveniente da dispensa de Nelson Correia da Silva, ocorrida em 13.08.86,

JORGE PACHECO DE OLIVEIRA FILHO - RG. nº 13.340.154 - em vaga proveniente da dispensa de Rui Ribeiro de Araújo, ocorrida em 26.09.86,

MARCOS RODRIGUES PORTO - RG. nº 9.490.116 - em vaga proveniente da dispensa de Paulo Cesar de Camargo, ocorrida em 16.10.86,

DONICIANO AREGES NETO - RG. nº 5.767.512, em vaga proveniente da dispensa de Paulo Zanoni, ocorrida em 26.9.86,

ARNALDO COSTA DA SILVA, RG. nº 5.275.625 - em vaga proveniente da dispensa de Ronald Goenery, ocorrida em 15.02.86,

VALDIR APARECIDO DEL COL - RG. nº 8.861.818 - em vaga proveniente da dispensa de Ricardo Canova Galvão, ocorrida em 09.07.86, e

APARECIDO CEZAR FERREIRA - RG. nº 14.326.167, em vaga proveniente da dispensa de Fátima Remy Junior, ocorrida em 08.01.86.

na conformidade do art. 2º, das D.T. da L.C. nº 528/87, a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, os abaixo indicados, para exercerem em Regime Especial de Trabalho Policial, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 14.11.87, exarado no processo SJ-228.951/86, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tre

memê
WANDER DE PAULA - RG. nº 12.932.583, em vaga proveniente da dispensa de José Carlos Sampaio Dias, ocorrida em 08.05.87,

na conformidade do art. 2º, das D.T. da L.C. nº 528/87, e a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, os abaixo indicados, para exercerem em Regime Especial de Trabalho Policial, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 07.10.87, exarado no processo SJ-228.951/86, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero"

EVANDRO ANTONIO PEREIRA DE CASTRO - RG. nº 11.169.958, em vaga proveniente da dispensa de Jurandir Alves de Abreu, ocorrida em 29.08.87,

na conformidade do art. 2º, das D.T. da L.C. nº 528/87, e a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, os abaixo indicados, para exercerem em Regime Especial de Trabalho Policial, as funções-atividades de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 4.3.88, exarado no processo SJ-228.951/86, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Penitenciária de Franco de Rocha

JORGE FIRMINO DA SILVA - RG. nº 11.796.614-9, em vaga proveniente da dispensa de Jurandir Telles da Silva, ocorrida em 05.12.87,

Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero"

NELSON BORGES MARANTE - RG. nº 15.522.266, em vaga proveniente da aposentadoria de Ademir Correa Barbosa, ocorrida em 05.11.87 e

ORLANDO SOARES BEZERRA - RG. nº 12.502.420, em vaga proveniente da dispensa de Zilda Moraes Leite, ocorrida em 05.11.87,

na conformidade do art. 2º, das D.T. da L.C. nº 528/87, e a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, os abaixo indicados, para exercerem em Regime Especial de Trabalho Policial, as funções-atividades de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 14.11.87, exarado no processo SJ-228.951/86, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Cadeia Pública do Hipódromo

PAULO ALVES PAULINO - RG. nº 5.295.113, em vaga proveniente da dispensa de Alexandre Magrini, ocorrida em 04.08.87,

Centro de Observação Criminológica

RONY CONSOLO - RG. nº 14.931.404, em vaga proveniente da dispensa de Benedito Marcos dos Santos, ocorrida em 14.02.87,

ANTONIO CARLOS DE MELO - RG. nº 16.185.561, em vaga proveniente da dispensa de Adriano Affonso de Britto, ocorrida em 21.05.87

JOÃO BATISTA DOS SANTOS - RG. nº 9.674.894, em vaga proveniente da dispensa de José Maria Mota Souza, ocorrida em 12.09.87,

JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO - RG. nº 15.795.399, em vaga proveniente da dispensa de Valdir Bento, ocorrida em 12.09.87,

Penitenciária de Franco da Rocha

VICTALINO OLIVEIRA NETTO - RG. nº 7.533.705-8, em vaga proveniente da dispensa de Vanderlino Cabral, ocorrida em 05.05.87 e

RENATO VAZ BONAN - RG. nº 18.665.581, em vaga proveniente da dispensa de Renato da Silva Lere, ocorrida em 15.09.87.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-6484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3314 - ramais 721 e 231

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrada SP - Capital -

Entrada SP - localidades -

Semestral Cr\$ 30.275,00

Semestral Cr\$ 26.656,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrada SP - Capital -

Entrada SP - localidades -

Semestral Cr\$ 27.354,00

Semestral Cr\$ 23.136,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia -

Cr\$ 350,00

Exemplar atrasado -

Cr\$ 450,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 234 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5515
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-818
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (015) 23-6322 - RANAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 90 - Fone (012) 22-3024 - MARÍLIA - Av. R. Branco, 833 - Fone (014) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Godói, 2109 - Fone (013) 22-1522 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - RANAL 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Góes, 3347 - Fone (017) 33-9277 - RANAL 146 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 32-6515 - RANAL 42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Financeiro e Administrativo - José Engenheiro de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Muro, 1521 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 291-3344 (RABO) - Telex (011) 63090